

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.230, de 27 de maio de 2025.

(Institui o Dia Municipal do Flash Back).

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco (Projeto de Lei nº 123/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no calendário oficial de eventos do Município de Avaré/SP, o “Dia Municipal do Flash Back” a ser comemorado anualmente em 05 de novembro de cada ano.

Art. 2º - O Dia Municipal do Flash Back, tem por objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares/elementos da cultura Flash Back, que são:

- I - Músicas retrô;
- II - Passinhos retrô;
- III - Djs retrô e,
- IV - Colecionadores retrô.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Lei nº 3.231, de 27 de maio de 2025.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 67º Jogos Regionais 2025 - Sede Itapetininga).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 127/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento financeiro no valor de R\$ 65.000,00

(sessenta e cinco mil reais) à Comissão de Apoio as Delegações Esportivas nos 67º Jogos Regionais do Estado de São Paulo de 2025 - sede “Itapetininga”, para custeio da participação da delegação avareense no referido evento que será realizado no período entre 03 à 13 de julho de 2025 e o período para aquisição das despesas será 01/07/2025 à 14/07/2025.

§1º. O valor a ser desembolsado será destinado à cobertura das seguintes despesas: padaria, hortifrúti (adquirido em sacolão, supermercado, mercado e atacadista), restaurante, gêneros alimentícios (adquirido em supermercado, mercado, açougue e atacadista), utensílios domésticos, gás, despesas com pronto atendimento médico aos atletas, farmácia, consertos emergenciais nos veículos disponibilizados, abastecimentos, passagens rodoviárias aos atletas da Secretaria Municipal de Esportes, cadastrados no site da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ do referido evento.

§2º. O valor a ser desembolsado poderá ser utilizado no período de 01 a 14 de julho de 2025.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

I - 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.30.00

Ficha: 1208 - Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.39.00

Ficha: 1209 - Outros Serviços de Terceiros - PJ: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Portarias

Portaria nº 673, de 27 de maio de 2025.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, abaixo discriminados, a partir do dia 01 de junho de 2025.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
10373	PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Atos Legislativos

Moções

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE MAIO DE 2025

MOÇÕES

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Moção de aplausos e parabenizações ao enxadrista Lucas Alves Moreira por ter se consagrado campeão Paulista Escolar do interior de Xadrez, extensivos ao seu professor Mestre Bruno da Silva Godinho.

PEDRO FUSCO

- Moção de aplausos e parabenizações à Presidente da ABOVA (Associação Benfícete Oncológica Voluntários de Avaré), Senhora Elizabeth Capecci Siqueira, extensivos a toda Diretoria e voluntários e também ao Senhor Danilo Ricardo Sauer, proprietário do "Fogo de Chão Tradicionalista", pela realização da 3ª Festa de São Peregrino.

INDICAÇÕES

SAMUEL PAES

Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento competente, que realize a troca de lâmpada na Rua Alagoas, próximo ao n.º 1.658.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento competente, que realize a troca de lâmpada na Rua Alagoas, próximo ao n.º 1702.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento competente, que realize a troca de lâmpada na Rua Alagoas, próximo ao n.º 1.848.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento competente, que realize a troca de lâmpada na Rua Maranhão, próximo ao n.º 1.100.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento competente, que realize a troca de lâmpada na Rua Mato Grosso, próximo ao n.º 1.634.

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de iluminação, que faça uma revisão nas lâmpadas da Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves, bairro Avaré I.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja feita a manutenção na calçada da Rua Manoel Amaral, nas proximidades da Escola Rudolf Lanz.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que analise a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Álvaro Lemos Torres, nº 561, próximo à "ETEC".

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que faça uma revisão nas lâmpadas dos postes da Rua Jacy Coutinho, bairro Jardim Paineiras, bem como em todo o bairro.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento de Fiscalização, que sejam intimados os proprietários dos terrenos próximos às clínicas de saúde da Avenida Gilberto Filgueiras para que providenciem as calçadas e roçada.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, que seja realizada a operação tapa-buracos na rua Bahia, em frente ao número 1867.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento de Fiscalização, que seja verificado o motivo pelo qual um veículo (caminhão) encontra-se parado há mais de 5 anos na Travessa Major Henrique Pavão, em frente ao nº 48.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, que seja realizada a roçada do mato alto no final da Rua Luís Bruno, em seu trecho de ligação com a Rua Tenente João de Matos Mendes, no bairro Colina Verde.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, que sejam providenciadas melhorias na Rua Tenente João de Matos Mendes, no bairro Colina Verde, especialmente no trecho em frente à empresa SUMA.

ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que verifique a possibilidade de integração entre Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de implantar nas Escolas Municipais o JESP (Jogos Estudantis da Semana da Pátria).

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a instalação de lixeiras na Praça localizada em frente ao Ginásio Municipal Tico do Manolo, Rua Santos Dumont, nº 1934.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize estudos para implementação do

projeto de instalação de lixeiras subterrâneas em pontos estratégicos da cidade.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos técnicos para a futura pavimentação da estrada vicinal denominada AVR-010 – conhecida como Estrada Três Coqueiros.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que notifique os proprietários dos terrenos localizados na Rua Antônio Zanluchi, bairro Terras de São José, para a devida limpeza.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- INDICO ao Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente realizar a instalação de galerias pluviais para o escoamento de águas na Rua Djalma de Noronha, entre a Avenida Paranapanema e Rua Eurico Dias Batista.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente realizar obras como recapeamento asfáltico ou tapa-buracos na Rua Roberto Keller, nº 185, Vila Cidade Jardim.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente realizar a troca de lâmpadas na Rua Paraíba, entre a Rio de Janeiro e Goiás. e na Rua Bahia, nº 1936, próximo à esquina com Rua Tenente Apiaí.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente realizar a sinalização na rotatória da Av. Celso Ferreira da Silva, com Av. Espanha.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que através do setor competente providencie a instalação de redutores de velocidade na seguinte via: Rua Iaras, Vila Jussara Maria.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, após um estudo técnico, a instalação de lombadas e melhorias na sinalização viária, das seguintes vias: Rua Victor Antônio de Moraes, Alto da Boa Vista; Rua São Vicente, Jardim São Paulo.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, que seja incluído no cronograma da operação tapa buracos, os seguintes logradouros: Rua Coimbra, Jardim Europa 2; Rua Alfredo Câmara Sobrinho, Jardim Vera Cruz.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, roçada e manutenção da área verde localizada na Rua Oscar de Oliveira, defronte ao número 505.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, roçada e manutenção de área verde localizada na Rua Raimundo Carvalho dos Santos, Bairro São Rogério 2.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros: Rua José Rebouças de Carvalho, 556; Rua 15 de Novembro, próximo a "Padaria Santana", no Bairro Alto; Rua Três Marias, 211; Avenida Tininho Negrão; Rua Bela Vista, Vila Serena.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de

serviços, que realize a pintura de sinalização da lombada existente na Av. Nova Avaré, próximo ao nº 3666, sentido centro/bairro.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o recapeamento asfáltico/operação tapa-buracos na Av. Prof. Paulo Novaes, em frente à Maré Agropecuária.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que refaça a pintura de sinalização da lombada existente na Av. Brasília, próximo ao nº 430, bairro Vila Cidade Jardim.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que tome providências no sentido de realizar o recapeamento asfáltico/operação tapa-buracos na altura do Km 268 da Rodovia João Mellão, estrada do Berro D'Água.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que providencie a reforma da guia da calçada localizada na Praça Carlos Beltrami, esquina com a Rua dos Pintassilgos, bairro Recanto dos Bem-Te-Vis.

PEDRO FUSCO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que instale uma lombada (reductor de velocidade) no início e intermediário da Avenida Benedito Carlos D'Agostini, sentido rotatória Avenida Celso Ferreira da Silva.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que instale um ponto de ônibus na Avenida Copacabana, esquina com o Haras, no Bairro Ponta dos Cambarás.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja instalada uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Abrahim Dabus nº 295, em frente ao Posto de Saúde do Bairro Ipiranga.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de reparos e reconstrução dos trechos danificados da calçada que circunda o Centro de Educação Infantil Casa da Criança Santa Elizabeth.

REQUERIMENTOS

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- Seja oficiado à SABESP solicitando execução do serviço de reparo em bueiro de esgoto localizado na Rua Teodoro Colela, bairro Vila Martins III, próximo ao campo de futebol fluminense.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

- Seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que estude a possibilidade da instalação de lixeiras do tipo containers em frente ao Condomínio Vale do Sol e dentro do Condomínio Veneza.

- Seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que estude a possibilidade de realizar parceria com as empresas de caçambas, como forma experimental, colocando caçambas nos locais críticos onde o volume de descarte de entulho e móveis velhos é muito grande.

ADALGISA LOPES WARD

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe se existe atualmente alguma Lei Municipal ou Decreto regulamentador que autorize a cobrança de taxa para a utilização do Velório Municipal.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que informem se as escolas públicas municipais contam com lixeiras para coleta seletiva de resíduos (papel, plástico, vidro e metal).

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, solicitando informações referentes à realização de estudos técnicos e logísticos quanto à viabilidade de promover um Mutirão da Saúde no Município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, solicitando informações sobre a existência de estudos ou projetos para a criação de um roteiro ecoturístico com foco em Educação Ambiental em nosso Município.

- Sejam oficiados votos de parabenização à Delegação de Avaré que participou dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) de 2025, que foi realizado entre os dias 20 e 25 de maio, na cidade de Cerquilha.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que crie o programa 'Feira de Profissões e Carreiras' com o objetivo de oferecer orientação profissional e vocacional aos estudantes das redes de ensino municipal, estadual e privada.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que crie no Município a Ótica Municipal, com a finalidade de fornecimento gratuito de óculos de grau às pessoas pertencentes a famílias cuja renda mensal seja igual ou inferior a um salário-mínimo.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que crie o Parque de Inclusão TEA no Município, com o objetivo de proporcionar um espaço público adaptado destinado ao lazer e socialização de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e demais deficiências.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que estude a criação do Serviço Público de Loteria do Município, para fins de exploração das modalidades lotéricas previstas na Legislação Federal vigente.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que tome providências no sentido de realizar o asfaltamento na saída da Rodovia SP-255, altura do km 260 + 300m, acesso à Avenida Antônio Silvio Cunha Bueno.

- Seja oficiado à CETESB, através de sua gerente Sra. Patrícia Esther Duarte Lagos, para que informe a esta Casa de Leis se há um estudo técnico, análises e testes referentes à qualidade das águas do reservatório do Horto Florestal "Neto Guazzelli".

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que informe a esta Casa de Leis quais providências estão sendo tomadas em relação à máquina trituradora de materiais de construção (entulhos), que encontra-se há muito tempo

desativada.

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que realize estudos técnicos de viabilidade para a implantação de "ciclovias" ligando a entrada da EMAPA até a Av. Donguinha Mercadante, pela Av. Mário Covas, sentido Jardim Paineiras.

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que tome providências no sentido de realizar o recapeamento asfáltico/operação tapa-buracos na Rua Emílio Figueiredo, bairro Jardim Tropical.

MAGNO GREGUER

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de fazer o tapa buracos na Rua Bela Vista esquina com a Rua Princesa Isabel, Bairro Três Marias

MARIA ISABEL DADÁRIO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos técnicos visando a criação de uma praça pública no terreno que fica localizado no primeiro quarteirão de esquina na Rua José Estela.

MOACIR LIMA

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para que estude a possibilidade de implantação de uma unidade do "Restaurante Prato do Povo" nas proximidades do Ambulatório Médico de Especialidades de Avaré.

PEDRO FUSCO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, para que estude a viabilidade de criar, regulamentar ou, se já existente, alterar a legislação municipal com o objetivo de possibilitar a cessão de veículos oficiais do Município.

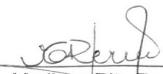
.....

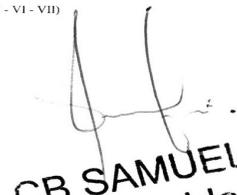
Outros atos de processo legislativo

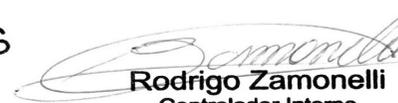
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	580.385,87	310.736,60	288.791,95	292.141,47	291.526,87	290.143,00	301.719,02	455.468,40	451.817,73	338.566,02	461.004,84	334.175,96	4.396.477,73	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	173.600,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	85.480,00	86.800,00	86.800,00	1.127.080,00	0,00
Encargos Sociais	157.562,41	79.561,49	78.724,99	79.928,42	80.113,99	79.994,61	80.562,16	151.538,69	94.377,03	95.548,91	95.504,73	97.458,98	1.170.876,41	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	911.548,28	477.098,09	454.316,94	458.869,89	458.440,86	456.937,61	469.081,18	693.807,09	632.994,76	519.594,93	643.309,57	518.434,94	6.694.434,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	911.548,28	477.098,09	454.316,94	458.869,89	458.440,86	456.937,61	469.081,18	693.807,09	632.994,76	519.594,93	643.309,57	518.434,94	6.694.434,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													478.121.829,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													478.121.829,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a - III b)													6.694.434,14	1,40
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													28.687.309,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.252.944,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													25.818.578,81	5,40


Marilene Rita Fernandes
Contadora
SP-322105-O-0


CB SAMUEL PAES
Presidente


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal


Mariene Rita Fernandes
Contadora
SP-322105-O-0


CB SAMUEL PAES
Presidente


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo 07/2025 - Dispensa Eletrônica 07/2025

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, torna público que, realizará a Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível automotível, gasolina comum, por meio de implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital, com critério de julgamento **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, observadas as datas e horários a seguir:

A presente contratação se dará exclusivamente na forma eletrônica e através do **Portal: www.bll.org.br**.

Início do Recebimento das propostas: 30/05/2025 às 8 horas.

Fim do Recebimento das propostas: 05/06/2025 às 8 horas.

Sessão de Disputa de Lances: 05/06/2025.

Horário de início da fase de lances: Às 9 horas.

Horário de término da fase de lances: Às 10 horas.

SAMUEL PAES

Presidente

Outros Atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 001/E.P., de 26 dias de maio do ano de 2025

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do **Decreto nº 8321/2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993,

Considerando o Parecer Final – Avaliação do Estágio Probatório, tratado através do Processo Avaliativo, por meio da análise do relatório acolhidos pela Comissão Permanente de Avaliação – Estágio Probatório, de fls. 90 a 93,

Considerando que o exposto pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, em cumprimento do dever de finalizar o procedimento de avaliação especial de desempenho, de acordo com as disposições legais, concluindo que atualmente, não existem fatores que comprometam a aprovação no estágio probatório e deliberando-se favorável,

RESOLVE:

Artigo 1º – Homologar os resultados obtidos, após análise e considerações quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos no desempenho e exercício das funções do cargo de provimento efetivo, por concurso público e, que nada consta em desacordo a essa condição (necessárias ao bom desempenho das atribuições), da servidora abaixo identificada, a saber:

Matrícula	Nome	Data da Nomeação	Cargo
9032-1	Conceição Aparecida Melenchon Rubio	05/05/2014	Auxiliar Contábil

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração (Interino)
Designação - Decreto 8321/2025

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no local de costume.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, ANDREA DE MELO CAMPOS, presidente da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TOP AVARÉ, entidade localizada na Rua Francisco Gurgel Pismel, 450, Vila Martins 3, em Avaré, por meio deste, convoco todos os associados da rádio, a comparecerem à Assembleia Extraordinária marcada para o próximo dia 13 de junho de 2025, (primeira chamada às 18h00 e segunda, às 18h30), na rua Francisco Gurgel Pismel, 450 Vila Martins 3 – Avaré - SP, para discutir os seguintes temas:

Avaré SP, 28 de maio de 2025.

- Alteração do nome do diretor financeiro da associação;
- Outros Assuntos correlatos.



Andrea de Melo Campos

Presidente



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 73 /2025

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONCEIÇÃO CAPRA DA SILVA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NO BAIRRO VIVENDA DO SOLEMAR – AVARÉ - SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(a). CONCEIÇÃO CAPRA DA SILVA, portador do RG.: 21.363.993-2 SSP/SP CPF Nº 167.287.488-22 residente e domiciliado na Rua ELIAS JORGE HADDAD NETO Nº 58 Bairro JARDIM ALIANÇA, CERQUILHO-SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno (seguindo a reta das divisas do terreno) na Quadra 31 Lote 32 até o limite da rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários; a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispôr de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por **24 (vinte e quatro) meses**.
(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDESIO BORGES

RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

CONCEIÇÃO CAPRÁ DA SILVA

Contato : 15 - 9 9696-0417

CPF Nº 167.287.488-22

RG.: 21.363.993-2 SSP/SP

Data : 23/05/2025

Testemunha 1:

Nome:

RG.:

CPF.:


Graziela Dias
SMMA
Matrícula 9374
RG 42.770.645-2

Testemunha 2:

Nome:

RG.:

CPF.:


126442668-X

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR